



PORTARIA N° 1338 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006803/2016-15,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória da servidora ANDREZA SEIXAS, SIAPE n° 1801791, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Colombo, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 15/10/2017, para prestar colaboração técnica junto à Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Assuntos Estudantis (DAES), nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Campus Colombo e a Pró-Reitoria de Ensino.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore